

DISCURSO DE POSSE

DESEMBARGADOR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

Exmo. Sr. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, **Des. FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS**, por quem saúdo a todos os Desembargadores desta Corte de Justiça estadual;

Exmo. Sr. 1º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, também empossado nesta data, **Des. EURICO DE BARROS CORREIA FILHO**, por quem saúdo todos os magistrados de primeiro grau e servidores do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco;

Exmo. Sr. PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, **DES. FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES**, por quem saúdo todos os meus pares e servidores daquele Tribunal Federal, e também todos os professores, especialmente os meus colegas e alunos do Centro Universitário e Faculdades Barros Melo – UNIAESO, em Olinda.

Exma. Sra. SUBPROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA, **Dra. ZULENE SANTANA DE LIMA NORBERTO** por quem saúdo todos os Representantes e servidores do Ministério Público;

Exmo. Sr. PROCURADOR GERAL DO ESTADO, Dr. **ERNANI MEDICIS**, por quem saúdo todos os Procuradores do Estado e de outras procuradorias municipais, bem como os respectivos servidores.

ILUSTRÍSSIMO. SR. BRUNO DE ALBUQUERQUE BAPTISTA, PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DE PERNAMBUCO, por quem saúdo todos os Advogados e Advogadas de Pernambuco, além dos Defensores Públicos.

Minha amada esposa e companheira de todas as horas, **MICHELLY MAGALHÃES DINIZ**; meu filho **SAMUEL PATU**; amigos e amigas que se fazem presentes;

O momento, como todos os passos importantes da vida, impõe muitos gestos de gratidão.

Primeiro, quero agradecer a Deus, que me deu fé inabalável, saúde e forças para suportar todas as adversidades do caminho da vida e da carreira da magistratura, além de muitas quedas e atropelos que só me fizeram crescer mais em saber e conhecimento, permitindo-me chegar até aqui com fé de espírito, amor no coração, experiência e maturidade.

Segundo, quero agradecer aos meus pais, **TERESINHA e RUY PATU** (*in memoriam*) que me conceberam e me deram um lar onde pude ter uma educação digna e uma assistência que me permitiram andar com autonomia, enfrentar os desafios e de fazer os que eles fizeram por mim, constituindo uma família e transmitindo um pouco deles às futuras gerações, pelos meus filhos e netos, que já são muitos.

Terceiro, quero agradecer a minha esposa, **MICHELLY DINIZ**, através de quem pude reencontrar o amor e a paixão juntos, e reconhecer a beleza e a importância de uma vida feliz a dois, voltada para a família e para os filhos que tive com ela, **Yan Lucas Diniz Patu e Ruan Davi Diniz Patu**.

Quarto, quero agradecer aos meus familiares, filhos, filhas, primos, amigos e amigas, justamente aqueles que guardamos no lado esquerdo do peito, que estão conosco nas horas mais difíceis, em relação aos quais prefiro omitir os nomes, porque são da nossa intimidade e do nosso lar espiritual e doméstico.

Quinto, quero registrar a minha mais profunda gratidão aos meus amigos da Magistratura, a começar pelos Desembargadores **ETÉRIO RAMOS**

GALVÃO FILHO e **FAUSTO VALENÇA DE FREITAS**, que, ao passarem por esta Corte de Justiça, quando ocuparam o mais alto cargo de direção deste Tribunal, confiaram-me a função de Assessor Especial da Presidência, tendo o primeiro me confiado também a função de Supervisor da Escola Superior da Magistratura de Pernambuco – ESMAPE, onde pude trabalhar à frente de importantes projetos para o Poder Judiciário estadual, tal como o Código de Organização Judiciária, a criação das Centrais de Conciliação, Mediação e Arbitragem (hoje CEJUSCS) e o Centro de Estudos Judiciários – CEJ.

Depois, aos que estão nesta Corte, quero deixar registrada minha especial gratidão ao **Desembargador BARTOLOMEU BUENO DE FREITAS MORAIS**, a quem auxiliei, como Assessor Especial da então Vice-Presidência do Tribunal de Justiça e, no biênio seguinte, da Corregedoria-Geral da Justiça, onde, assim como na Presidência, trabalhei em importantes projetos de reestruturação e regulamentação, inclusive para a criação da Auditoria de Inspeção da CGJ, constituída de corpo técnico para auxiliar os Juízes-Corregedores, no seu trabalho de correição e fiscalização dos Serviço Judiciais e Extrajudiciais do Estado de Pernambuco.

Também ao **Desembargador LEOPOLDO DE ARRUDA RAPOSO**, com quem trabalhei, por mais de oito anos, ele como Coordenador-Geral e, eu, como seu Adjunto, na Coordenadoria-Geral do Sistema de Resolução Consensual e Arbitral de Conflitos, onde, juntos, promovemos a inserção no Código de Organização Judiciária e depois inauguramos diversas Centrais de Conciliação, Mediação e Arbitragem, além de Casas de Justiça e Cidadania e, mediante convênio com instituições de ensino, mais de vinte Câmaras Privadas de Conciliação e Mediação, que estão consolidadas em importantes polos regionais do Estado, como Araripina, Petrolina, Serra Talhada, Vitória de Santo Antônio, Caruaru etc., tendo

ainda atuado como um dos seus Coordenadores na Escola Superior da Magistratura – ESMAPE.

O mesmo se diga dos **Desembargadores JONES FIGUEIRÊDO ALVES, MAURO ALENCAR DE BARROS** e do **Juiz ANDRÉ VICENTE PIRES ROSA**, referências de conhecimento e de capacidade de trabalho. Estive do lado deles na Assessoria da Presidência, nas gestões dos **Desembargadores Etério Galvão e Fausto Freitas**. Boas lembranças de magistrados amigos, sensatos, serenos e dedicados ao trabalho.

Todos os acima referenciados foram meus mestres na judicatura e com os quais aprendi muito a arte do possível e do tolerável, que permeia a política na sua acepção mais ampla e humana.

Uma homenagem de gratidão, amizade e coleguismo vai para os colegas e amigos **Desembargadores JORGE AMÉRICO PEREIRA DE LIRA e FÁBIO EUGÊNIO DANTAS DE OLIVEIRA LIMA**, com quem partilhei importantes tarefas na Escola Superior da Magistratura – ESMAPE, seja na Coordenação do Curso Preparatório à Magistratura, ou como colaboradores na Assessoria Especial da Presidência, em projetos especiais, e na direção da Associação dos Magistrados de Pernambuco – AMEPE, onde fui secretário-geral e diretor de assuntos jurídicos, sob a liderança do **Juiz Mozart Valadares Pires**, e, junto a outros colegas idealistas – cuja admiração e afinidade conservo até hoje –, fundamos o ***Movimento Repensando a Amepe***, que se propunha a fazer oposição aos então dirigentes do órgão de classe. Ali experimentamos, por algumas vezes, o doce sabor da vitória e o gosto amargo da derrota, cujas disputas, de tão acirradas, resultaram em dissidências internas – o que me fez deixar de vez a política classista – e também em algumas querelas com o próprio Tribunal de Justiça.

Finalmente, quero também prestar uma homenagem especial aos servidores deste Tribunal, com os quais trabalhei, e que me deram o apoio indispensável ao exercício das minhas funções administrativas, além de todos os servidores e ex-servidores da **13ª Vara Cível da Capital**, onde estou no exercício há 22 anos.

Sr. Presidente!

Hoje, tomo posse como DESEMBARGADOR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, depois de 28 anos como Juiz de Direito na Comarca da Capital e de 32 anos de magistratura, considerando que a minha posse no cargo de Juiz de Direito Titular da Comarca de Belém do São Francisco ocorreu no dia 04 de janeiro de 1989. Naquele contexto, pude experimentar as maiores provações que um juiz possa suportar, numa região quente, escassa de chuvas e tomada, à época, pela violência entre disputas familiares e a guerra travada pelos órgãos de segurança contra o cultivo de plantas psicotrópicas, mesmo contando com 27 anos de idade, sem ter passado por qualquer estágio profissional, casado e pai de três filhos menores, um dos quais ainda bebê.

Antes disso, muito me ajudou a experiência, por dois anos, como Delegado de Polícia, nas cidades de Orobó e Chã de Alegria.

Foram anos difíceis de trabalho e dedicação à causa da Justiça e de luta árdua contra a banalidade dos assassinatos programados, por pura vingança, e o tráfico de drogas. Combati o bom combate e sobrevivi. Lembro-me, na primeira comarca, de ter assistido a carreatas pela cidade, de homens encapuzados e armados, contando com a segurança de apenas quatro policiais militares no pelotão e a possibilidade de um reforço vindo da cidade de Salgueiro que, quando se fazia necessária, só chegava tardiamente. Perdi um policial que fazia a guarda no

Fórum local por vingança, em face de uma prisão em flagrante que realizara. Os jornais de grande circulação hoje em nosso Estado foram os testemunhos documentados dessa passagem sangrenta pela primeira comarca. Tudo isso, ganhando menos que um guarda do Banco do Brasil, segundo questionamento admirado do próprio gerente da agência local que depositava os meus contracheques regularmente. Remuneração que mal dava para pagar os aluguéis de uma pequena casa com dois quartos e as despesas com combustível de um Corcel II usado. Cheguei até a cogitar morar no interior do Fórum. Imaginem!

Mas isso faz parte de um passado que se faz necessário contar para as gerações atuais, a fim de que percebam o quanto é difícil e desafiador o exercício da magistratura no interior do Estado, e o quanto um Juiz Substituto de 1ª Entrância é merecedor de todo apoio institucional em segurança, equipamentos e pessoal qualificado. Ou não teremos candidatos interessados ao ingresso na carreira.

Não pretendo me alongar, até porque essa é uma posse entre amigos, informal e cercada de todos os cuidados sanitários para se evitar o contágio do misterioso e pandêmico Covid-19, mas preciso dizer e fazer esse desabafo.

Senhor Presidente!

Chego à Desembargadoria pela porta estreitíssima da antiguidade, só alcançada pelo decurso do tempo, com a renovação do Tribunal, pela saída dos mais antigos, seja pela aposentadoria, normalmente aos 75 anos de idade, seja pela indesejada morte dos que estiverem no exercício do cargo a ser ocupado, o que é um fato lamentável e constrangedor para o recém-chegado desembargador.

Chego na vaga do **Desembargador EDUARDO AUGUSTO PAURÁ PEREZ**, então 1º Vice-Presidente desta Corte de Justiça, que recentemente

se aposentou, após longa e profícua atuação administrativa e jurisdicional, onde também foi Corregedor-Geral da Justiça e exerceu outras funções de destaque. Orgulha-me ter entrado na sua vacância, já que também para mim é um amigo muito querido e estimado. Saiu de cabeça erguida, feliz, resignado, gozando de invejável condição física e mental, aos 75 anos de idade, e, ainda, com muita disposição para trabalhar. Mas também tenho plena consciência da responsabilidade imensa de substituí-lo à altura, senão próximo, e dos muitos desafios que se encontram pela frente, no caminho que tenho a trilhar nessa superior instância da Justiça estadual.

Chego como um Juiz, função para a qual fiz concurso público de provas e títulos, e recebi aprovação de uma comissão examinadora, após intensa disputa com vários concorrentes.

Pretendo continuar como juiz, defendendo os mesmos ideais e a mesma postura frente ao jurisdicionado, agora no cargo de Desembargador. Sinceramente, encaro essa promoção como a última de uma carreira só, sem a distinção que se costuma fazer entre um juiz *de piso* e um desembargador *de teto*, a qual recebo com mais responsabilidade e preocupação, sabendo que o Poder nas mãos de poucos dá asas à vaidade e ao cometimento de abusos, sobretudo quando se deixa de ser um órgão monocrático da linha de frente, a vara, bastante fiscalizado, e passa-se a fazer parte, como vogal, de um órgão colegiado de cúpula, o tribunal, bem mais fechado. Agora, Sr. Presidente, deixo de ser um único juiz sentenciante de vara e passo, predominantemente, a ser mais um julgador de tribunal, revisando sentenças de juízes de primeiro grau.

Chego, finalmente, para somar esforços como todos, sem distinção ideológica ou de interesses corporativistas, desde que imbuídos dos mais sinceros propósitos de ampliar o prestígio e a capacidade do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco para superar e cumprir os seus objetivos institucionais,

sobretudo em respeito aos princípios de moralidade, antiguidade, adequação funcional, eficiência e economicidade.

Temos que fazer mais com menor custo e sacrifícios.

Não trago mágoas ou ressentimentos. Chego com paz de espírito e resignado. Sempre estive e estarei de coração aberto e alma limpa de maus sentimentos e hipocrisias, apesar de muitas vezes ter sido mal interpretado e incompreendido. Entretanto, sempre serei crítico e combativo contra o que não me pareça justo e correto, ainda que não tenha os mais próximos como aliados. Não estou preocupado em compor grupos, agradar ou desagradar, mas creio que, naturalmente, em qualquer órgão colegiado ou ambiente social, a política faz parte de sua existência, razão pela qual todo ser humano precisa de críticas e de oposição. São elas que nos dão equilíbrio no exercício do poder, fortalecendo-nos quando bem aproveitadas ou nos enfraquecendo quando as ignoramos e persistimos no erro, a ponto de merecermos até uma reprimenda maior.

A democracia exige uma permanente conduta de crítica e de autocrítica, mas sempre visando à construção de algo melhor e mais duradouro para todos, e não somente para alguns poucos privilegiados.

É preciso fazer bom uso do poder que se tem, lembrando todas as vezes antes de agir que esse é o instrumento que nos foi investido pelo Estado e pelo povo para se aplicar a lei, distribuir justiça e promover o bem comum.

Os homens amam o poder, que pode ser o seu maior fracasso.

Pelo poder ganham força e autoridade, mas perdem a humildade e passam a ser despóticos;

Pelo poder ganham aliados e oportunistas, mas perdem a amizade e se tornam solitários;

Pelo poder ganham prestígio e notoriedade, mas perdem a privacidade e passam a ser motivo de vergonha;

Pelo poder ganham riquezas e vantagens, mas perdem a dignidade e passam a ser corruptos;

Pelo poder ganham elogios e homenagens, mas perdem o discernimento e se tornam alienados;

Pelo poder ganham meios de governar, mas perdem os recursos e se tornam perdulários;

Pelo poder ganham tempo e oportunidade de conquistá-lo, mas perdem o momento de deixá-lo e se tornam um estorvo;

Pelo poder podem até ganhar o mundo e tudo que nele há, mas perdem o coração e se tornam sem alma...

Não nos cabe enveredar, no exercício efetivo desse poder, pela política partidária – essa é reservada com exclusividade aos Poderes Legislativo e Executivo – nem muito menos se deixar levar pela tentação de legislar e criar direito onde não se tem ou suprimir direitos expressos e evidentes na Constituição Federal ou em qualquer outro diploma legal menor, votado e aprovado pelos outros Poderes constituídos. O ativismo judicial, pelo uso abusivo de liminares e decisões monocráticas, tem um efeito desastroso ao longo do tempo, contribuindo para críticas cada vez mais acirradas contra o Poder Judiciário e, sobretudo, para a insegurança jurídica, o maior dos males deste Poder nos tempos atuais, depois da morosidade.

É preciso respeitar o princípio da colegialidade nas decisões de repercussão, balizando a urgência com a segurança, mediante a convocação extraordinária do respectivo tribunal, turma ou câmara de julgadores, fazendo uso, para tanto, dos meios eletrônicos disponíveis, como a videoconferência. Somente a

vaidade, a soberba ou interesses escusos levam um juiz, desembargador ou ministro de Tribunal Superior a assim proceder, em desprestígio e desrespeito à imparcialidade, à independência e ao decoro da magistratura, o que, como se vê diariamente na imprensa e nas redes sociais, só dá margem a especulações de ordem político-eleitoreira, corporativa e até de desvio de conduta.

Preocupo-me também – e muito – desde quando atuei na AMEPE e na Assessoria da Presidência deste Tribunal, com a movimentação da carreira da magistratura, pelo critério de merecimento, nas entrâncias e no acesso ao tribunal de justiça.

É preciso ter respeito ao Juiz, respeito a sua formação profissional, respeito ao seu desempenho e, sobretudo, respeito às regras constitucionais, definindo critérios objetivos à remoção e à promoção na carreira que sejam preponderantes na escolha do indicado, mas também deixando uma margem menor para o subjetivismo do julgador na indicação. Como aferir a conduta ética do magistrado, a qualidade de seu relacionamento interpessoal, o compromisso e a responsabilidade para com os deveres do cargo e, por fim, a postura e o equilíbrio emocionais, por critérios puramente objetivos, matemáticos?

De outra parte, é preciso, de *lege ferenda*, adotar mecanismos de solução de litígios mais acessíveis, rápidos, prévios, baratos e universais, com ampla participação de setores econômicos e da sociedade civil organizada, como instituições de ensino jurídico, ordem dos advogados e até de prefeituras no interior do Estado, mediante convênios e outras formas de cooperação, tornando obrigatórias a conciliação e a mediação prévias, além da arbitragem institucional para a resolução de litígios exclusivamente empresariais, envolvendo grandes empresas, ou empresas nacionais e estrangeiras. Qual o sentido de o Judiciário continuar com causas de natureza administrativa, como as que tratam de liquidação

de sociedades civis e comerciais, recuperação e falências, divisão e demarcação de terras, inventários e partilhas? Em eventuais ações contenciosas que dissessem a respeito a esses feitos, aí, sim, caberia ao Judiciário decidi-las. Eis que é mais adequado e vocacionado para a solução de causas coletivas, mandamentais ou onde a tutela jurisdicional dos direitos dos hipossuficientes se faça necessária, a fim de proteger certas partes contra a coação de outras, economicamente mais fortes. Outro processo que não deveria correr no âmbito das unidades judiciárias, no meu entender, é o de execução de títulos extrajudiciais. O Estado de há muito deveria ter passado essas funções para agentes públicos credenciados ou delegatários, tais como leiloeiros, administradores e serventuários dos cartórios extrajudiciais, os quais, mediante o pagamento de emolumentos ou custas, constituiriam agências responsáveis pela execução das dívidas civis. Isso daria mais capilaridade, empregabilidade e eficiência ao processo executivo, que se arrasta pela burocracia e ineficiência estrutural do poder público. Somente eventuais embargos à execução viriam ao conhecimento do Poder Judiciário.

Finalmente, deixo aqui mais uma daquelas postagens que costumo fazer no *Facebook*, para servir de luz ao meu caminho e ao dos poucos que lá me seguem:

Passa!

Tudo que nasce, morre...

Tudo que vem, logo se vai...

Tudo que cresce, decresce e murcha...

A própria vida passa...

Mas a dor, também.

A vaidade não demora com os anos.

A soberba se desfaz com a sabedoria da humildade.

O orgulho, nossa, cai aos pedaços.

Todos esses frutos do egoísmo, então, quanto maiores se tornam, menores ficam.

Deus, tenha piedade dos que se acham maiorais!

A vida é uma centelha na grande escuridão.

Ame o quanto puder, durma bem, sorria, a eternidade é uma sensação que vem do coração puro e da alma liberta.

Obrigado a todos pela atenção, pela consideração e pelo sacrifício de estarem presentes, que, certamente, devem-se ao afeto e ao carinho que os unem aos empossados.

Sala das Sessões, em 16 de março de 2021.

Ruy Trezena Patu Júnior

Desembargador